

Branqueamento e *Bitcoin*: uma introdução

David Silva Ramalho

Advogado. Assistente Convidado na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Nuno Igreja Matos

Advogado. Assistente Convidado na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

SUMÁRIO: I. INTRODUÇÃO. II. A *BITCOIN*: NOÇÃO E FUNCIONAMENTO. 1. Carteiras virtuais e endereços *bitcoin*. 2. Transacções com *bitcoins*: os *inputs* e os *outputs*. 3. A *blockchain* e a actividade de mineração. 4. A interpretação dos registos de actividade com *bitcoins*. III. PREVENÇÃO DO BRANQUEAMENTO. 1. A exposição do sistema financeiro ao ecossistema *Bitcoin*. 2. A 5.^a Directiva AML e as novas entidades obrigadas para prevenção do branqueamento através de moedas virtuais. IV. REPRESSÃO DO BRANQUEAMENTO. 1. O problema do auto-branqueamento. 2. Um *falso positivo* de auto-branqueamento: o caso do *mixing* de *bitcoins*.

I. INTRODUÇÃO

A análise do quadro legal e sobretudo criminal aplicável à *Bitcoin*, tanto em matéria substantiva como adjectiva, pressupõe que se compreendam, mais do que a sua génese e características inovadoras, o seu modo de funcionamento e os conceitos-chave nos quais assenta. É, aliás, do conhecimento das especificidades do funcionamento técnico do protocolo *Bitcoin* que depende o juízo a formular quanto à própria relevância criminal dos factos imputados ao arguido, muito particularmente quando esses factos sejam qualificados como crime de branqueamento. Não se trata, portanto, de mera discussão sobre questões informáticas, susceptível de ser relegada para o juízo pericial ou para os relatórios policiais redigidos